

**PORTARIA Nº 351, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Raquel Batista Machado Silva, e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da Servidora Raquel Batista Machado Silva, matrícula nº 7216, efetiva no cargo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 14 de janeiro de 2021 e término em 13 de maio de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 27 de janeiro de 2021.

**GERSON LUIZ BICEGO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário Adjunto de Administração